

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00310
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.01 - Licitação e administração de contratos
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.01.008 - Processo de apuração para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados
DATAS-LIMITE: 08/12/2005 - 28/05/2013
QUANTIDADE: 2
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00309
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.02 - Registro de preços
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.02.002 - Processo de registro de preços
DATAS-LIMITE: 19/11/2009 - 26/02/2010
QUANTIDADE: 1
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00308
FUNÇÃO: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 006.01 - Comunicação administrativa
ATIVIDADE: 006.01.04 - Distribuição e acompanhamento do trâmite
SÉRIE DOCUMENTAL: 006.01.04.002 - Relação de remessa de documentos
DATAS-LIMITE: 01/01/2002 - 31/12/2009
QUANTIDADE: 1
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00307
FUNÇÃO: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 006.01 - Comunicação administrativa
ATIVIDADE: 006.01.02 - Autuação e protocolo
SÉRIE DOCUMENTAL: 006.01.02.002 - Livro de controle interno de documentos
DATAS-LIMITE: 01/01/2002 - 30/12/2006
QUANTIDADE: 1
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00306
FUNÇÃO: 007 - GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
SUBFUNÇÃO: 007.00 - Não há
ATIVIDADE: 007.00.07 - Execução de serviços de telecomunicações
SÉRIE DOCUMENTAL: 007.00.07.002 - Ficha de autorização para ligações telefônicas interurbanas ou para celular
DATAS-LIMITE: 01/01/2004 - 31/12/2012
QUANTIDADE: 2
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00305
FUNÇÃO: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 006.01 - Comunicação administrativa
ATIVIDADE: 006.01.10 - Controle de correspondência
SÉRIE DOCUMENTAL: 006.01.10.003 - Ofício ou carta
DATAS-LIMITE: 02/01/1992 - 30/12/2013
QUANTIDADE: 10
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00304
FUNÇÃO: 006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 006.01 - Comunicação administrativa
ATIVIDADE: 006.01.10 - Controle de correspondência
SÉRIE DOCUMENTAL: 006.01.10.001 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna
DATAS-LIMITE: 02/01/2002 - 30/12/2013
QUANTIDADE: 9
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00303
FUNÇÃO: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SUBFUNÇÃO: 005.02 - Execução orçamentária e financeira Atividade: ATIVIDADE: 005.02.05 - Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa
SÉRIE DOCUMENTAL: 005.02.05.001 - Nota de empenho
DATAS-LIMITE: 01/01/2002 - 30/12/2013
QUANTIDADE: 3
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00302
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.05 - Contratação de serviços e obras
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.05.006 - Processo de contratação de serviços terceirizados
DATAS-LIMITE: 20/02/2002 - 21/09/2010
QUANTIDADE: 24
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00301
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.003 - Processo de aquisição de material permanente
DATAS-LIMITE: 25/04/2002 - 11/09/2010
QUANTIDADE: 7

OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00300
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.002 - Processo de aquisição de material de consumo
DATAS-LIMITE: 25/03/2002 - 12/11/2010
QUANTIDADE: 48
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00299
FUNÇÃO: 004 - GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
SUBFUNÇÃO: 004.01 - Controle de compras, serviços e obras
ATIVIDADE: 004.01.04 - Aquisição de bens materiais e patrimoniais
SÉRIE DOCUMENTAL: 004.01.04.001 - Processo de aquisição de bens de informática e automação
DATAS-LIMITE: 08/12/2003 - 11/11/2010
QUANTIDADE: 6
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2026-00295
FUNÇÃO: 003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUBFUNÇÃO: 003.03 - Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 003.03.04 - Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 003.03.04.021 - Recibo de entrega de auxílio-alimentação
DATAS-LIMITE: 01/01/1996 - 30/12/2013
QUANTIDADE: 5
OBSERVAÇÃO PADRÃO DOCUMENTAL: Reservada a amostragem para guarda permanente conforme artigos 29 e 35 do Decreto nº. 48.897/2004. Inexistem fatores determinantes para a guarda desses documentos.
TOTAL DE CAIXAS: 138 CAIXAS
TOTAL GERAL DE CAIXAS PM: 138 CAIXAS
TOTAL GERAL DE CAIXAS SSP+PC+PM: 1.452 CAIXAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETINGA

POLÍCIA JUDICIÁRIA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETINGA /SP (CERQUILHO - SP) – PÁTIO DP DE CERQUILHO - LEILÃO ON LINE – DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP, faz saber que se acha aberto o Leilão nº 03/2026 tendo por objeto o leilão de veículos automotores, sucatas removidas e apreendidas pela Polícia Civil, o qual se realizará a partir da data de liberação no site, para lances on-line, que terá encerramento dias 03 de Setembro de 2026. A partir das 09:00 horas pelo site: www.savoyleiloes.com.br. Escritório da Savoy Leilões, localizado na Rua Joaquim Pinto Seabra, 405 – Vila Everest - Campos do Jordão- SP, pelo Leiloeiro Oficial – Arnold Strass, matriculado na JUCESP sob o número 384. Cópias deste Edital poderão ser obtidas pelos interessados na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga – SP (Cerquilha - SP), ou através do site www.savoyleiloes.com.br. Pátio DP de Cerquilha, localizado à Rua Dr. Campos, 572 - Jardim Nossa Senhora de Lurdes, Cerquilha - SP, CEP 18520-000, sendo que os veículos não estarão à disposição para inspeção visual. Os objetos deste processo de Leilão são veículos apreendidos e removidos para depósito, todos discriminados individualmente neste Edital, onde também, consta a sua condição de sucata. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia Seccional Polícia de Itapetininga – SP (Cerquilha - SP).

000001 Marca: MERCEDES BENZ/ Modelo: L 1113/ Placa: BXC2H02/ Município: CASCAVEL/ Chassi: 34404112312312655/ Motor: 3449121034975/ Ano: 1976/1976/ Cor: AZUL/ Proprietário: CARLOS EDUARDO DA ROCHA/ CPF: 04982560900/

Obs: Os veículos arrematados serão vendidos como sucata, sem direito a documento. No caso de motores sem identificação, é vedada a utilização para montagem, somente poderão ser aproveitadas as peças internas. No ato da arrematação os senhores compradores pagarão 100% do valor do arremate e mais 5% de comissão do leiloeiro, e taxa de 7,5 UFESP (277,65) por lote arrematado. O não cumprimento do pagamento no prazo estipulado, incidirá na emissão de um título de cobrança, no valor de 30% do valor ofertado em favor do Comitente Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga – SP (Cerquilha - SP), de acordo com o artigo 39 do Decreto Federal 21.981. A comissão de leilão reservara o direito de liberar ou não os veículos cujos lances não alcançarem os preços mínimos estabelecidos. Os veículos arrematados que contenham qualquer tipo de restrição judicial, ou que não tenham identificação, ou danificado, ou adulterado, não serão baixados. Eventual taxa cobrada pelo pátio será de responsabilidade do arrematante, a retirada dos veículos será de responsabilidade do comprador, os veículos vendidos serão entregues em 60 dias úteis. Caso não seja feita a retirada dentro deste prazo, serão cobrados a estadia dos mesmos.

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - diferem das "sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

ARNOLD STRASS – LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 384 -

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital de Leilão, que será publicado e afixado na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga – SP (Cerquilha - SP), e publicado na forma da Lei.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PRÉSÍDIO DA POLÍCIA MILITAR ROMÃO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/05/2026

O Presídio da Polícia Militar do Estado de São Paulo “Romão Gomes – PMRG”, localizado na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451 – Vila Albertina / SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG-323/0008/26 para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. A sessão pública dar-se-á em 08/09/2026, às 08hrs, no sítio: compras.gov.br, dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail pmrguge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 2206-4498.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 098/05/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O Presídio da Polícia Militar do Estado de São Paulo “Romão Gomes – PMRG”, localizado na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451 – Vila Albertina / SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMRG-323/0013/26, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. A sessão pública dar-se-á em 15/09/2026, às 08hrs, no sítio: compras.gov.br, dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail pmrguge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelos telefones (11) 2206-4498.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL

PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA 1

ATA DA AUDIÊNCIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Ref: CD nº CPC-044/61/25

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPC-044/61/25, do Comando de Policiamento da Capital “Cel. PM Hermínio”, em que figura como acusado o Cb PM 128404-5 Rafael Mancila Alcaraz, do 46º BPM/M, INTIMA o Dr. André Thomaz da Silva, OAB/SP nº 481.842, para que tome conhecimento da ATA da Audiência realizada em 12AG026, cuja íntegra transcreve-se a seguir:

Às 09h56min do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede do Quartel do Comando de Policiamento da Capital, na sala designada para as sessões do Conselho de Disciplina de Portaria nº CPC-044/61/25, presentes o Maj PM Ricardo Torres Almeida, Oficial Presidente, a Cap PM Priscila Merize de Souza, Oficial Interrogante, o 1º Ten PM Carlos Nilcemir Mariano da Silva, Oficial Relator, e de maneira virtual, o defensor constituído Dr. André Thomaz da Silva, OAB/SP nº 481.842, e o acusado Cb PM 128404-5 Rafael Mancila Alcaraz.

O Oficial Presidente abriu a audiência, na sequência o Oficial Relator realizou a leitura da portaria e a Oficial Interrogante prosseguiu na inquirição de maneira virtual da testemunha referida da acusação 1º Ten PM 160123/7 Fernando Frederico Leite Gomes, o que ocorreu sem intercorrências.

Instado o defensor, nada requereu.

Destarte, a próxima audiência fica designada para o dia 01 de setembro de 2026 às 09h30min, ocasião que será realizado a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

A presente sessão encerrou-se às 10h15min. Eu, 1º Sgt PM Tupinambá Pedro Paraguassú Bernardo, escrivão comprometado que digitei.

DESPACHO Nº CPC-117/61/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Referência: PAD Nº CPC-004/61/26

1. A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº CPC-004/61/26, INTIMA o 1º Sgt PM 127152-A William de Lima Vieira, defensor dativo do ex-Sd PM 191737-4 Alexandre da Silva Jacyntho, última OPM o 1º BPM/M, para tomar conhecimento do presente despacho.

2.Nos termos dos parágrafos 8º a 10 do artigo 130 das Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar (I-16-PM), os quais estabelecem:

§ 8º - Quando o ato ou atos motivadores tenham sido praticados na atividade, a eventual superveniência de sanção disciplinar de expulsão ou demissão, aplicada em outro processo regular, ou de exoneração a pedido da praça, suspenderá o processo regular e o prazo prescricional da ação disciplinar.

§ 9º - Nas hipóteses do § 8º deste artigo, após a produção de provas consideradas urgentes, a autoridade instauradora deverá encaminhar o processo regular à Corregedoria PM para saneamento e elaboração do despacho do Comandante-Geral, conforme o artigo 181 destas Instruções.

§ 10 - A suspensão do prazo prescricional da ação disciplinar terá a duração de até 5 (cinco) anos, a contar do despacho do Comandante-Geral de que trata o § 9º deste artigo, retomando-se a contagem da prescrição da pretensão punitiva a partir de então, nos termos do artigo 85 da Lei Complementar 893/01(RDPM).

3.Os sobreditos comandos normativos alcançam o presente processo regular, haja vista a precedente exoneração a pedido do ex-Sd PM 191737-4 Alexandre da Silva Jacinto, publicada no DOE nº 156, de 18/08/26, juntado à fl.72 . Assim, o processo regular e o prazo prescricional da ação disciplinar deverão ser suspensos, conforme previsto nos parágrafos 8º e 10 do artigo 130 das I-16-PM.

4.Desse modo, os autos serão remetidos à Autoridade Instauradora nos termos do § 9º do artigo 130 do referido diploma, tendo em vista que